

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 16/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV				
28 FEV	CB VITOR RODRIGUES	X	SD PEDRO	
6ª feira	CB VIIOR RODRIGUES		SDFEDRO	
29 FEV	2° SGT ALBUQUERQUE	X	SD ARAUJO	
sabado	2 SGI ALBUQUERQUE		BARBOSA	
01 MAR	CB LEANDRO FARIAS	X	SD KEVIN	
domingo	CB LEANDRO FARIAS		SD REVIN	
02 MAR	3° SGT PRINCISVAL	SD RAMON	SD ROSA PEREIRA	
2ª feira	3 SGI FRINCISVAL	SD KAMON	SD ROSA FEREIRA	
03 FEV	3° SGT TATIANA	SD JOEDSON	SD JOÃO VITOR	
3ª feira	BERABA	DEDSON	SD JOAO VIIOK	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 17-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 11 FEV 20, do 2º Sgt

(Continuação do BI Nr 16, de 27/02/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 204

THIAGO DOS **SANTOS MOREIRA**. Uma solicitação de cadastro de cursos e estágios, conforme a transcrição a seguir:

"

- 1- Solicito a esse Comando que verifique a possibilidade de cadastrar no SICAPEx a conclusão dos cursos e estágios, realizados por este sargento, de acordo com as documentações anexas.
- 2- Informo que os cursos e estágios estão cadastrados no Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro sob os seguintes códigos:

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	MDDEE	PORTARIA DO DGP
Craduação	Direito	BBS01	Port nº 092/DGP, de 23
Graduação			MAIO 08
Pós-Graduação	Especialidade - Direito	QDC01	Port n° 092/DGP, de 23
ros-Graduação	Público	QDC01	MAIO 08
Pós-Graduação	Especialidade -	QAN01	Port nº 092/DGP, de 23
1 OS-Graduação	Administração Pública	QANOI	MAIO 08
	Boas práticas para		Port n° 092/DGP, de 23
Estágio	manipuladores de	NLY01	MAIO 08
	alimentos		MAIO 08
Estágio	Aeroterrestre	LAE01	Port n° 092/DGP, de 23
Estagio			MAIO 08
Estágio	Formação de Pregoeiro	LRI02	Port n° 092/DGP, de 23
Estagio			MAIO 08

- 3. Informo também, que as comprovações de autenticidade dos documentos devem ser direcionadas à:
- a) Graduação do curso de Direito: Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio de Janeiro (UNIRJ), no endereço Rua Engenheiro Trindade, 229 Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 23.050-290, Tel: (21) 3506-0480.
- b) Pós-Graduação em Direito e Administração Pública: Universidade Cândido Mendes, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no endereço: Av. Presidente Vargas, 583 Centro, Rio de Janeiro RJ, CEP: 20.071-003.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 12-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 30 JAN 20, do S Ten DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA. Uma solicitação, conforme a transcrição a seguir:

" Sobre o assunto, solicito que seja alterado o meu domicílio bancário do Banco 104 (Caixa Econômica Federal), Agência: 4748, Conta Corrente n° 21114-8, para o Banco 033 (Santander), Agência: 3458, Conta Corrente: 010636206. "

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 108-EM/Cmdo 1ª RM, de 17 FEV 20, do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar. Uma convocação de Oficiais - CEJ/Ex - 2ª Aud - 1ª CJM > Cmdo 1ª RM, conforme a transcrição a seguir:

"Encaminho ao Sr o ofício anexo, que trata acerca da convocação do militares abaixo listados, sorteados para compor o Conselho Especial de Justiça do Exército, a fim de prestar o compromisso legal e

Pag nº 205

comparecer à audiência de instrução do Processo considerado, que ocorrerá nas datas de 18 fevereiro 2020, às 13:30h, na 2ª Auditoria da 1ª CJM.

-DIMITRIUS FRANÇA LINS (Cmdo 1ª RM)

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar."

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

b. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO EX-OFFICIO - Transcrição

1º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

POSTO/GRADUAÇÃO A/Q/S	IDT	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
1° Ten		DIANA DA			
OTT	010988747-1	SILVA	OCEx	PMZS	01 02 03
Administração		LEITÃO			

Legendas:

- 01 Sem ônus para União;
- 41 a OM de origem deve registrarna ficha cadastro a transferência a pedido, a exclusão e o desligamento, antes da saída do(a) militar;
- 57 devendo se apresentar na OM de destino após o gozo do trânsito regulamentar. A OM de origem deverá informar a aesta RM e a OM de destino a data do desligamento e a data da apresentação pronto para o serviço;

(Transcrito do Adt Nr 012-SSMR/1 ao Boletim Regional Nr 012, de 11 FEV 20)

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 8º período (06 JUL 20 a 04 AGO 20), para os seguintes períodos abaixo:

- 3º período (26 FEV a 06 MAR 20)
- 4º período (25 MAR a 03 ABR 20)
- 6° período (27 MAIO a 05 JUN 20)

Cb INT ELBER OLIVEIRA LEANDRO

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Seguem as informações referentes dos materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar, ao Boletim administrativo nº 8 do dia 27 de Fevereiro 2020.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO - Nomeação

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art.67° da Lei 8.666/93, combinado com os Arts 95° e 97° da IG 12-02 e orientações da Secretaria de Economia e Finanças contida na mensagem SIAFI N° 2007/1131615, Designo a contar de 27 de fevereiro de 2020, para o cargo de fiscal de contrato e fiscal de contrato substituto os militares abaixo relacionados:

Contrato	Início/Término	Empresa	Fiscal/Substituto
001/2019	28/11/2019/ a	EBCT	3° Sgt Princisval / 1°
001/2019	28/11/2020	(Correios)	Sgt Fernando

Em consequência os fiscais de contrato e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, para que seja inspecionado a fins de Verificação de Término de Incapacidade Temporária (Mil Tmpr).

Cb INT MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, para que seja inspecionado a fins de Término de Incapacidade Temporária.

2° Sgt JOSÉ **ORNI** GONÇALVES NEVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o ADT nº 001/Fisc Adm, de 27 de fevereiro de 2020, que versa sobre descarga de material.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e

(Continuação do BI Nr 16, de 27/02/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 207

providências decorrentes.

e. AUXÍLIO-TRANSPORTE - Despesa Anular

Seja feita a despesa anular do auxílio transporte dos militares abaixo relacionados, em virtude de estarem de serviço de escala no mês de fevereiro de 2020, conforme quadro a baixo:

Posto/Grad	Nome	Valor	Qtde/Dias	
SD	JOÃO VITOR RAMOS DA	R\$ 24,00	01	
SD	CONCEIÇÃO	ΚΦ 24,00	01	
SD	JEFERSON DA SILVA	R\$ 8,10	01	
SD	FELIZADO	ΚΦ 6,10	O1	
SD	JOÃO VITOR ARAUJO	R\$ 8,10	01	
SD	BARBOSA	ΚΦ 6,10	01	
SD	DARLAN WESLEY VIEIRA	R\$ 8,10	01	
3D	DE VASCONCELOS		01	
SD	LUCAS FIRMINO DA	R\$ 8,10	01	
SD	SILVA			
SD	DEIVID VIANA DA SILVA	R\$19,60	01	
SD	MARCOS FELIPE ALVES	R\$ 8,10	01	
SD	COELHO	ΚΦ 6,10	01	
SD	RAMON VARDIEIRO	R\$ 17,20	01	
SD	ROCHA DOS SANTOS	ΙζΦ 17,20		
SD	NATHANAEL LANES DA	R\$ 17,10	01	
SD	SILVA	ΚΦ 17,10		
SD	KEVIN WILLIAN DOS	R\$ 8,10	01	
	SANTOS SILVA			

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul